



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
DE MINAS/MG

DECRETO Nº 802 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 23/03/2021

Assinatura

Declara ponto facultativo nas
Repartições Públicas

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, decreta;

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021, em decorrência da Semana Santa.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no *caput* os serviços públicos municipais considerados essenciais e indispensáveis, em especial coleta de lixo e serviços de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Fortuna de Minas, 23 de março de 2021.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL